



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p>	<p>Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p>		<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p>	<p>Jeferson Carlos de Oliveira</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p>	<p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p>Lívia Souza Bittencourt</p>	<p>Leonardo Gomes Carvalho</p>	
<p>Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos</p>			<p>Luiz Cesar Coelho Costa</p>	<p>Rodrigo Borgo Feitosa</p>	
<p>Alexandre Corsini Pagani</p>			<p>Saulo Alvim Couto</p>		

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº.
81035870/76721639

ORDEM DE FORNECIMENTO
101/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA ME.

OBJETO: Aquisição de material de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 1.107,00 (mil cento e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 16 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 412204

Corregedoria-Geral

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 035, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Art. 1º. **CONVOCAR** o Defensor Público BRUNO DANORATO CRUZ, relator da CEPRO, para avaliar os procedimentos de estágio probatório inicialmente distribuídos ao Defensor Público ALEX PRETTI, conforme Portaria CGDP nº 032/2018, publicada em 29 de junho de 2018.

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

* **Republicada com alteração.**

PORTARIA CGDP Nº 038, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Art. 1º. Divulgar calendário com o prazo final para entrega/registro dos relatórios mensais das atividades dos Defensores Públicos, tanto para fins estatísticos quanto para fins de avaliação de estágio probatório, referentes ao ano de 2018, conforme anexo único (*disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo*, <http://www.defensoria.es.def.br>, item "Corregedoria Geral", abas "Atos", "Portarias", "2018").

Art. 2º. Os Defensores Públicos em estágio probatório deverão regularizar a apresentação dos mencionados relatórios até o dia 20 de julho de 2018 (sexta-feira).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON LOZER JUNIOR

Defensor Público Corregedor-Geral

em exercício

Protocolo 412339

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 586 DE 16 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JOBIS FONSECA PINTO JUNIOR de 16/07/2018 a 15/07/2019, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JASYNE SEPULCHRO de 16/07/2018 a 15/07/2019, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Linhares, no turno vespertino.

Vitória, 16 de julho de 2018.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 412421

Publicações de Terceiros

W. CHIEPPE PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ. 31.710.189/0001-30 -

NIRE: 32300021743

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 18/06/18, às 18:00 hs, na sede social da companhia. PRESENCAS: 100%. CONVOCAÇÃO: Dispensadas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Wander Chieppe - presidente e Renan Chieppe - secretário. ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/17; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/17; 3) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; 4) Deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; 5) Fixar a remuneração da Diretoria; 6) Eleição de Diretoria. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da Assembleia geral Ordinária, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. 1) Aprovadas, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/17, publicada no DIOES e no jornal A Tribuna, edições do dia 14/06/18; 2) Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2017, no valor de R\$80.681.621,00 conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R\$4.034.081,00 foram revertidos para a conta de Reserva Legal; 3) Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2017; 4) Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; 5) Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. 6) Ficam reeleitos, por unanimidade, os Diretores da sociedade para o mandato que se inicia na presente data, momento em que aproveitam para tomar posse mediante aposição de assinaturas em livro próprio, com mandato previsto para término na

data da reunião ordinária que aprovar as contas a serem encerradas em 31/12/19, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo os seguintes Diretores reeleitos: a) Diretor Presidente, WANDER CHIEPPE, CPF nº 014.462.587-34; b) Diretor Vice-presidente, RENAN CHIEPPE, CPF/MF nº 674.438.187-34. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, os Diretores eleitos indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio na Rodovia BR 262, Km 05, s/nº, Vila Capixaba, Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.157-405. Os diretores eleitos, declararam aceitar os cargos para os quais foram eleitos, e declararam também que não estão incursos nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade sendo empossados imediatamente, na forma determinada pelo Estatuto Social. Protocolo nº **182124169**.

Protocolo 410120

MONTE CARLO PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 31.710.106/0001-02 - NIRE 32300021727

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 18/06/2018, às 16:00 hs, na sede social da companhia. PRESENCAS: 100%. CONVOCAÇÃO: Dispensadas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Decio Luiz Chieppe; Secretária: Edilene Chieppe. ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/17; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/17; 3) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; 4) Deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; 5) Fixar a remuneração da Diretoria; 6) Eleição de Diretoria. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da Assembleia geral Ordinária, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. 1) Aprovadas, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/17, publicada no DIOES e no jornal Notícia Agora,